



PREFEITURA
LUZINÓPOLIS
CIDADE QUE AVANÇA!

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO
CNPJ: 01.631.059/0001-40
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 143/2025

DE 19 DE MAIO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO DO(A)
SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O Excelentíssimo Senhor **Joao Miguel Castilho Lança Rei de Margarido**,
Prefeito do Município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO para Servidor(a) Público(a)
Municipal o(a) Sr(a). **MARCELO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de
motorista desde 01/07/2020, CPF nº 012.823.451-25, matrícula nº 1050, lotado(a) junto a
Secretaria Municipal de Educação, para gozo de licença prêmio, afastando-se de suas
atividades pelo período de 90 (noventa) dias, tendo início a partir do dia 19 de maio de
2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, 19 de maio do ano
de 2025.

JOAO MIGUEL CASTILHO
LANÇA REI DE
MARGARIDO:70087233185

Assinado de forma digital por
JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA
REI DE MARGARIDO:70087233185
Dados: 2025.05.19 11:30:31 -03'00'

JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA
LUZINÓPOLIS
CIDADE QUE AVANÇA!

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO
CNPJ: 01.631.059/0001-40
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 143/2025

DE 19 DE MAIO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSE PARTICULAR DO(A)
SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O Excelentíssimo Senhor **Joao Miguel Castilho Lança Rei de Margarido**,
Prefeito do Município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR para Servidor(a) Público(a) Municipal o(a) Sr(a). **MARCELO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de motorista desde 01/07/2020, CPF nº 012.823.451-25, matrícula nº1050, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação, para gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular, afastando-se de suas atividades pelo período de 03 (três) anos, tendo início a partir do dia 19 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, 19 de maio do ano de 2025.

JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito Municipal

